



## **EDITAL**

### **Reunião de Câmara – ORDINÁRIA**

**MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 10.00H do dia 19 de maio de 2014, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto Um** - Proposta do sr. Presidente para aprovação de preçário a aplicar pelo serviço “curso intensivo de verão”, de natação, cumprindo o disposto na al. e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Dois** - Proposta do sr. Presidente para ratificação de protocolos e contratos-programa com entidades educativas e desportivas, respetivamente, no âmbito do projeto de intervenção no Campo de Jogos Municipal, dotando-o de relvado sintético, nos termos do previsto no art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Três** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para atribuição de subsídio, no valor de dois mil e quinhentos euros à Confraria de Nossa Senhora do Pilar, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Quatro** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para emissão de parecer prévio à aquisição de serviço para implementação de um sistema de gestão da qualidade e acompanhamento do sistema já certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008, nos termos art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro

**Ponto Cinco** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para emissão de parecer prévio à aquisição de serviço de assistência técnica de alarmes, nos termos art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

**Ponto Seis** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de protocolo entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e o proprietário do prédio onde está o “Santuário Rupestre”, localizado na freguesia de Garfe, com o propósito de vir a ser permitido proteger a área envolvente ao monumento, bem como a criação de um acesso pedonal, o qual ficará sob a responsabilidade do município, de forma a permitir a implementação de um conjunto de estratégias diferenciadoras capazes de potencializar o referido santuário, nos termos do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Sete** - Proposta dos srs. Vereadores do Partido Socialista, para estruturação e implementação, no próximo ano letivo, do PROGRAMA DE INICIAÇÃO E GENERALIZAÇÃO DA NATAÇÃO PARA O PRÉ-ESCOLAR, ao abrigo do disposto na al. a) do art. 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Paços do Concelho, 14 de maio de 2014**

**O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**

**Manuel José Baptista, sr**